



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI/ 2024

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bezerros, o “**DIA DA VAQUEJADA**” e dá outras providencias.

O Vereador **DIOGO LEMOS MELO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Bezerros, o **Dia da Vaquejada**, a ser comemorado, anualmente, no 3º domingo do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bezerros – PE, 04 de junho de 2024


DIOGO LEMOS MELO
Vereador